

Lei Nº 430/75.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUBSCREVER AÇÕES DA EMPRESA MISTA PARANÁ RADIO DIFUSÃO S/A. E SÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAN-
GUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º) - FICA O PREFEITO MUNICIPAL, AUTORI-
ZADO A SUBSCREVER AÇÕES DE CAPITAL DA EMPRESA
MISTA PARANÁ RADIO DIFUSÃO S/A., ATÉ O MONTANTE /
EQUIVALENTE A 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO), DA
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA PRECATORIAÇÃO DO IMPOSTO
SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCAADORIAS I.C.M., NOS
EXERCÍCIOS DE 1.975 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO)
E 1.976 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS).

ARTº 2º) - PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, FICA O
EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇA-
MENTO GERAL, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 70.000.00 (SETENTA MIL CRUZEIROS) E PARA
O EXERCÍCIO DE 1.976, FICA AUTORIZADO A INCLUIR AO
ORÇAMENTO GERAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NECESSA-
RIA AO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ARTº 1º.

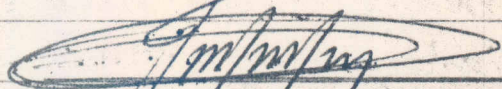
ARTº 3º) - PARA SANE LOBERTURA DO CRÉDITO
AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ CONSIDERADO
RECURSO, O CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTº 4º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSI-

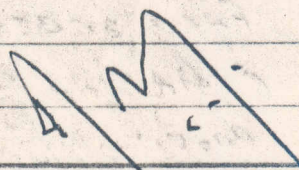
CONT.....

CÔES EM CONTRÁRIO.

ESCRITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLUCEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, EM
21 DE JANEIRO DE 1975.



JOÃO PROJISO DORINI
PREFEITO MUNICIPAL



ROBERTO M. BAPTISTA
SECRETÁRIO